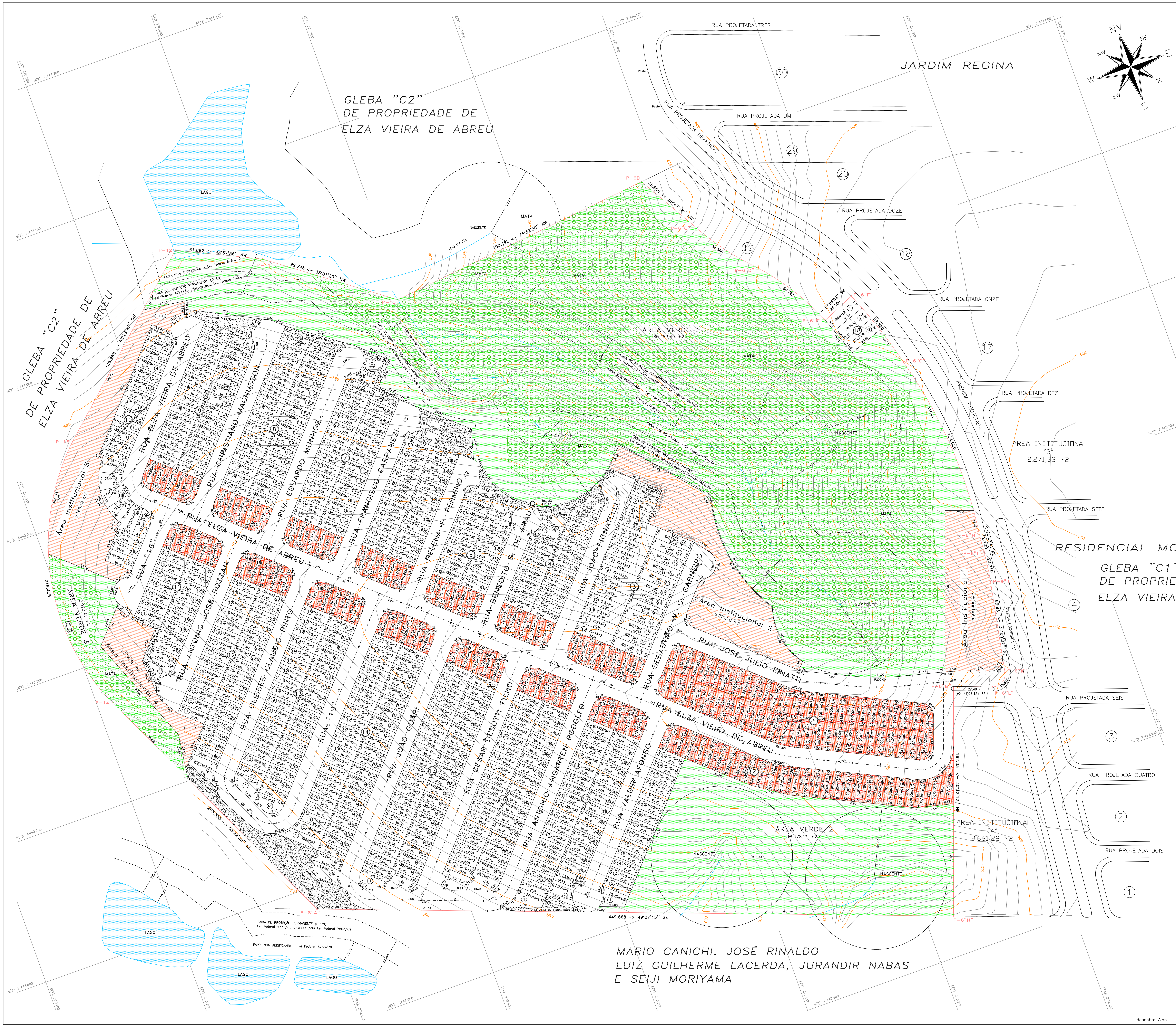

Especificação	AREAS (M2)	%
1. Área de lotes (614 lotes)	95.745,20	36,08
2. Áreas Públicas		
2.1 Sistema de vias	47.131,62	17,76
2.2 Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitarios)	15.914,82	6,00
2.3 Espaços livres de uso público		
2.3.1 Áreas verdes	103.182,11	38,89
2.3.2 Sistemas de Lazer	0	0
3. Outros (Faixas "Non Aedificandi"	3.372,87	1,27
4. Área loteada	265.346,62	100
5. Area remanescente		
6. TOTAL DO LOTEAMENTO	265.346,62	100

QUADRA	N° DE LOTES	ÁREA (m2)
1	51	7.829,21
2	42	6.564,69
3	34	6.432,36
4	26	3.961,85
5	22	3.405,87
6	29	4.415,20
7	35	5.276,14
8	37	5.565,37
9	33	5.001,86
10	22	3.502,55
11	23	3.502,95
12	37	5.643,57
13	42	6.443,02
14	49	7.504,58
15	48	7.354,37
16	42	6.507,15
17	39	6.055,95
18	3	778,51
TOTAL	614	95.745,20

ÁREA: VERDE / PRESERVAÇÃO	ÁREAS (m2)
ÁREA VERDE 1	80.483,49
ÁREA VERDE 2	18.778,21
ÁREA VERDE 3	3.920,41
TOTAL	103.182,11

NATUREZA DO LOTEAMENTO – ÁREAS

ESPECIFICAÇÃO	m2	%
1–LOTES 614 unidades	95.745,20	36.08
2–ÁREAS PÚBLICAS		
2.1 SISTEMA VIÁRIO	47.131,62	17.76
2.2 ÁREA INSTITUCIONAL	15.914,82	6.00
3– ÁREA VERDE / PRESERVAÇÃO	103.182,11	38.89
4– FAIXAS NON AEDIFICANDI (NÃO INCLUIDA ACIMA)	3.372,87	1.27
TOTAL DA GLEBA	265.346,62	100.00

NATUREZA DO LOTEAMENTO

LOTES	N°	ÁREAS (m2)	(%)
ⓧ LOTES RESIDENCIAIS	464	72.650,75	75.88
ⓧ LOTES RESIDENCIAIS e COMERCIAIS	150	23.094,45	24.12
TOTAL	614	95.745,20	100,00

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
$h=\frac{P}{n}=\frac{3070}{614}=5.0$ hab/lote	h= população média por lote residencial p= população total prevista para lotes residenciais apenas n= número de lotes residenciais apenas
$d=\frac{P}{AT}=\frac{3070}{26.53}=115.72$ hab/ha	d= densidade de ocupação residencial prevista para a gleba AT= área total da gleba (ha)
$K=\frac{AP}{d}=\frac{6.30}{115.72}=0.05$ ha2/hab	K= coeficiente de proporcionalidade AP= áreas públicas (ha)

LEGENDA

30.00 — FAIXA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE–LEI FEDERAL 4.771/65
15.00 — FAIXA NON AEDIFICANDI–LEI FEDERAL 6766/79
9.00 — SISTEMA DE LAZER–DECRETO ESTADUAL 13069/78
córrego
AP –> SENTIDO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

URBANÍSTICO

Fl. 3/9

Jardim
" PORTAL DO SOL "

ASSUNTO:
PROJETO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO
LOCAL:
Gleba C–3 Fazenda Pau Preto
MUNICÍPIO:
Indaiatuba – SP
PROPRIETÁRIO:
VIEIRA DE ABREU EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA.
ESCALA: 1/1000

SITUAÇÃO

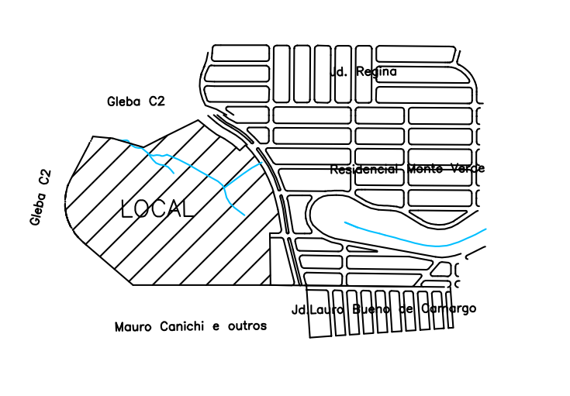

Declaro que a aprovação do projeto, por parte da Prefeitura, não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno.

Proprietário

Autor do Projeto
EDUARDO TONIN
Engº Civil
CREA / SP 506.192.205–5
INSCR. MUNICIPAL 123.540–7
ART 92221220090374047

ÁREAS (m^2)

Especificação	AREAS (M2)	%
1. Área de lotes (614 lotes)	95.745,20	36,08
2. Áreas Públicas		
2.1 Sistema de vias	47.131,62	17,76
2.2 Áreas Institucionais (equipamentos urbanos e comunitarios)	15.914,82	6,00
2.3 Espaços livres de uso público		
2.3.1 Áreas verdes	103.182,11	38,89
2.3.2 Sistemas de Lazer	0	0
3. Outros (Faixas "Non Aedificandi"	3.372,87	1,27
4. Área loteada	265.346,62	100
5. Area remanescente		
6. TOTAL DO LOTEAMENTO	265.346,62	100

Resp. técnico: marcação e proj. de agrimensura
Agrim. ALAN FERNANDO BORGES
CREA / SP 5.061.463.034
INSCR. MUNICIPAL 121.270–3
ART Nº

AGOSTO/2001

APROVAÇÃO

Planta elaborada com dados extraídos da Matrícula nº 47.180 do C.R.I. local.

Monte Verde2\urbanismo